PORTARIA REITORIA UESC Nº 335

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando a homologação do Parecer PROJUR nº 0250/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer a prescrição do objeto sindicado pelo Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 701, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de março de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA